



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05550/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.622,25 (um mil , seiscientos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT TRANSP ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.426,25 Ficha: 00214

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT SEC MUN OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
Valor.....: R\$ 196,00 Ficha: 00467

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.622,25 (um mil , seiscientos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.001 - SETOR DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0016 - PROG SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR
Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUT AÇÕES COMUNITÁRIAS SAÚDE COMPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05550/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.426,25

Ficha: 00074

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa.....: 0040 - PROG SANEAMENTO BÁSICO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.156 - ESTRUT ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO - ETE

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 196,00

Ficha: 00413

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 16 DE JULHO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL